

Prezado Associado.

Este é o primeiro QTC da ARPA - Associação dos Radioamadores do Paraná. Pretendemos que ele seja periódico. Pretendemos com ele divulgar as atividades e interesses dos operadores de VHF de nossa área.

Visando reduzir o tempo que você levará para receber este e os próximos QTC eles serão enviados pelo correio, razão pela qual é importante que seu endereço e demais dados estejam corretos e atualizados no cadastro da ARPA.

Quem somos

São os seguintes, nesta data, os associados da ARPA:

PY5-AFB	SERGIO Zipperer	PY5-SSA	Sakuo SAITO
PY5-AFJ	NEWTON Dan Faoro	PY5-VIC	VICTOR L. L. Brenneisen
PY5-AFM	HELIO A. Camargo Jr.	PY5-VR	VITORIO Romanelli
PY5-AFN	GERALDO Coelho Dias	PY5-WA	WELLINGTON Figueiredo
PY5-ARZ	ARCENIO de Almeida	PY5-MNA	NELSON Adolfo Bonet Jr.
PY5-BA	ANATOLE Trochimczuk	PY5-WVL	ARNO Walter Lippmann
PY5-CKJ	PAULO Godoy Becker	PY5-WWN	CARLOS Zipperer Neto
PY5-DI	BRAULIO Zipperer	PY5-WXD	HAROLDO Rolf Osternack
PY5-EG	ATILANO de Oms Sobrinho	PY5-WYY	PEDRO CELSO Nascimento
PY5-IU	ALCEU Nascimento	PY5-XCR	HAZAEEL Novaes de Camargo
PY5-JR	Jose I. Ribas VEIGA	PY5-XCV	CELIO A. dos Santos
PY5-LC	Luiz Carlos B. VIEIRA	PY5-XCX	SERGIO A. dos Santos
PY5-LE	LEOPOLDO Pie Junior	PY5-XJJ	JULIO CELIO Kneip dos Santos
PY5-LQ	MARCOS Guy Ritzmann	PY5-XKA	CARLOS ALBERTO Begnis
PY5-LU	EZALT Sens Ribeiro	PY5-XLB	LUIS EDUARDO Bigarelli
PY5-MI	Luiz do N. Martins (MIRANDA)	PY5-XLQ	Francisco Ritzmann (CHICO)
PY5-NM	Nilton C. M. MENEZES	PY5-XRC	ROBERTO A. Novaes de Camargo
PY5-NV	NEY C. Pereira Neves	PY5-YMA	Mancel A. Fogaça (PENINHA)
PY5-NX	NEY Tamm F. do Amaral		Jose E. Bigarelli
PY5-OGG	EDINEY Ogg.		Alfredo P. de Oliveira
PY5-RNT	Renato Marchiori (BRANCO)		Perci Glaser

Nome do QTC

Como você pode ver acima, o numero 00 deste QTC não tem nome. Por enquanto ele é apenas o nosso QTC. Solicitamos a todos os associados que enviem sugestões.

Logotipo da ARPA

A ARPA ainda não tem logotipo. Solicita-se a todos que usem seus dons artísticos e sugiram um ou mais logotipos para a ARPA.

Secções do QTC

Temos em mente, por enquanto, manter as seguintes secções neste QTC: informativa, abordando novidades e informações que possam interessar a todos os associados da ARPA; ética, em que pretendemos abordar assuntos de natureza ética no que se refere a operação de estações de rádio bem como discorrer sobre tópicos da legislação pertinente; suplemento técnico (destacável), em que pretendemos divulgar experiências e matérias sobre tudo o que estiver ligado

a instalação, operação e manutenção de estações de VHF, bem como suas antenas; barganha ou classificados, onde todos os associados terão a oportunidade de divulgar seu interesse na compra, venda ou troca de equipamentos etc. Os textos para esta secção deverão ter no máximo 70 letras e/ou espaços.

Outras secções poderão ser implantadas. Para isto dependemos de suas sugestões.

Repetidora/Autopatch

Encontra-se em pleno funcionamento a repetidora PY5-003, instalada no edifício da TELEPAR, operando atualmente nas frequências de 144.450 MHz (entrada) e 147.660 MHz (saida). Após sua adequação técnica a frequência será alterada, adaptando-se a legislação em vigor. Informaremos oportunamente.

Da mesma forma o AUTOPATCH encontra-se em funcionamento, sendo seu código de acesso o "ASTERISCO": * . Após completar a ligação telefônica, não deixe de desativar o sistema; para isto, use a tecla "JOGO DA VELHA": ‡ . Leia o Regulamento de uso do AUTOPATCH abaixo.

Regulamento de uso do AUTOPATCH

É o seguinte o regulamento que, em caráter experimental regerá o uso do AP:

- 1.- Chamadas telefônicas via AP tem prioridade no uso da repetidora portanto as rodadas devem ser interrompidas nestas ocasiões.
- 2.- O uso do AP é exclusivo dos associados da ARPA, suas esposas e filhas, se radioamadoras habilitadas.
- 3.- O AP só será usado quando o operador estiver móvel e em caso de necessidade.
- 4.- Antes de acionar o AP, o operador deve identificar-se, indicar o local em que se encontra e informar que vai operar o sistema. A identificação será também necessária após o uso, quando o operador informará que o sistema está liberado.
- 5.- Radioamadores não associados a ARPA só poderão usar o AP quando a ligação for efetuada por um associado da ARPA, salvo casos de emergência previstos na legislação em vigor.
- 6.- Todos os sócios são agentes fiscalizadores do bom uso do sistema. Quando ligações clandestinas (sem a prévia identificação do operador) forem efetuadas, qualquer associado está autorizado a interrompê-las antes mesmo de completas (usar "jogo da velha": ‡), identificando-se em seguida e mencionando a ocorrência.
- 7.- Cada ligação telefônica custa dinheiro. Ligações desnecessárias não devem, portanto, ser efetuadas. O uso com parcimônia do sistema é fundamental para o seu sucesso.

Seja um bom operador

- Respeite um QSO em andamento. Não se "intrometa". Apenas faça-se presente mencionando seu prefixo e aguarde a oportunidade. Se você não for notado, repita este procedimento alguns minutos depois.
- Se você estiver solicitando constatação para teste ou demonstração, mencione sempre. Da mesma forma, não deixe de contestar uma solicitação desta natureza se você estiver QAP

Importante: o tempo máximo para o telefonema é de 4 minutos, após os quais o equipamento interromperá automaticamente a ligação.

A repetidora está e permanecerá aberta para o livre uso de qualquer radioamador licenciado. O uso do AUTOPATCH, entretanto, é exclusivo dos associados da ARPA em pleno gozo de seus direitos. Se você ouvir algum não associado utilizá-lo, desde que radioamador identificado, não o interpele pelo rádio; isto poderá causar polêmica e atritos evitáveis; limite-se a informar a diretoria da ARPA com o prefixo e QRA do operador, data e horário da ocorrência.

Edição do QTC

A edição deste QTC é de responsabilidade da 2a. Secretaria (PY5-XKA) e da 2a. Tesouraria (PY5-AFJ), a quem deverão ser encaminhadas as materias. A remessa pode ser feita via LABRE ou pelo correio para Rua Desembargador Motta, 2800 - Ap. 131 - Curitiba, endereço de PY5-AFJ.